



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
n.º 32354 p. 8
de: 11/07/12
Pub. Diversa

CONSELHO DIRETOR RESOLUÇÃO 030/2012

REFERENDA a Portaria 050/2012 da Presidência da FAPEAM, de 23 de março de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 596, 598, 599 e 600/2012 - FAPEAM, relativos à solicitação de passagens aéreas, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor de consultores *Ad hoc*, que participaram da Avaliação do Programa Ciência na Escola Edição Especial PCE/FAS, Edital 001/2011- FAPEAM e de um bolsista do Comunicação Científica que fará a cobertura jornalística do evento, no dia 29 de março de 2012, na RDS JUMA/Novo Aripuanã/AM;

CONSIDERANDO a Portaria 050/2012 da Presidência da FAPEAM, de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 050/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, aos consultores Sérgio Roberto Moraes Rebelo, Silvia Maria Quintinho Baraúna e o bolsista Sebastião Alves de Oliveira Batista que participaram da Avaliação do Programa Ciência na Escola Edição Especial PCE/FAS, Edital 001/2011- FAPEAM, no dia 29 de março de 2012, na RDS JUMA/Novo Aripuanã/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor

